



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 067/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá e na conformidade a solicitação contida no Ofício Nº 1850785- DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor deste Município **JANGO SANTOS UEBA**, matrícula 100097, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 21 de dezembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00